




Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.934 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 3.432, de 01 de agosto de 1994, que concedeu gratificação ao servidor Marcos Salles.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE JULHO DE 2003.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA
Prefeito Municipal


DIVINO PEREIRA DO LAGO
Secretário Municipal de Governo